

Aditamento ao Contrato de Nuvem da Microsoft para clientes de serviços financeiros- LATAM (excluindo Mexico)

Este Aditamento de Serviços Financeiros ("Aditamento") é celebrado entre o Cliente e a Afiliada da Microsoft que são partes do Contrato de Nuvem da Microsoft (o "Contrato"), e as partes concordam que este Aditamento complementa o Contrato.

O Cliente está sujeito à supervisão por parte de um Regulador (conforme definido abaixo). Caso o Cliente tenha assinado um aditamento separado com a Microsoft para ajudar o Cliente a cumprir seus requisitos de privacidade, segurança e regulatórios como uma entidade sujeita à supervisão de um Regulador, as partes concordam que os direitos e obrigações incluídos em tal aditamento serão aplicáveis quando o Cliente adquirir os Serviços Online (conforme definido abaixo) de um revendedor por meio do Cloud Solution Provider Program e complementam o Contrato. Para evitar qualquer dúvida, tais direitos são apenas para o benefício do Cliente e aplicam-se apenas ao uso dos Serviços Online pelo Cliente.

Se o Cliente não tem um aditamento separado com a Microsoft que aborda os requisitos do Cliente como uma entidade sujeita a supervisão por um Regulador, as partes concordam que o Contrato é alterado da seguinte forma:

1. Termos Definidos.

Os termos com iniciais maiúsculas usados, mas não definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados fornecidos no Contrato (inclusive, conforme aplicável, os Termos dos Serviços Online ("OST")). As definições abaixo são usadas neste Aditamento:

"Cliente" significa, para fins deste Aditamento, quaisquer Afiliadas na Empresa que prestam Serviços Financeiros, que estão sujeitas à supervisão por parte de um Regulador, e que consomem os Serviços Online.

"Serviços Financeiros" significa, sem limitação, serviços bancários, de crédito, seguro, corretagem de valores, negociação de futuros, bolsas de valores e outros serviços que envolvam investimento, empréstimo, comercialização e gerenciamento de dinheiro e ativos. "Programa de Conformidade do Cliente dos Serviços Online da Microsoft" ou "Programa de Conformidade do Cliente" significa um programa opcional, baseado em valores, disponível para clientes da Microsoft ou afiliadas desses clientes que estejam sujeitas a supervisão de um Regulador.

"Serviços Online" significa, para as finalidades deste Aditamento, os Serviços Principais do Microsoft Dynamics 365, Serviços do Office 365, Serviços Principais do Microsoft Azure, o Microsoft Cloud App Security, o Microsoft Intune Online Services e os Serviços Principais da Plataforma de Aplicativos Corporativos da Microsoft, cada um definido no Apêndice A dos OST.

"Regulador" significa um regulador prudencial ou de conduta com direitos de supervisão, conforme previsto na lei ou no regulamento aplicável, sobre o Cliente, seus clientes de Serviços Financeiros ou a Microsoft, em conexão com o uso dos Serviços Online por parte do Cliente.

2. Ativando a Conformidade do Cliente.

- a. **Acesso Efetivo a Dados e às Instalações Comerciais.** Conforme estabelecido neste Aditamento, para fins de esclarecimento e para ser consistente com os regulamentos aplicáveis, a Microsoft fornecerá ao Cliente, auditores internos e externos do Cliente (ambos definidos como “Auditor do Cliente” neste documento) e ao Regulador do Cliente acesso efetivo aos dados relacionados às atividades terceirizadas para a Microsoft, bem como acesso razoável às instalações comerciais da Microsoft (consulte a Seção 2(b)(ii) e a Seção 2(c)(iii)). O Cliente sempre terá acesso direto aos Dados do Cliente, incluindo máquinas virtuais do Cliente e aplicativos implantados nos Serviços Online. Isso inclui a capacidade do Cliente conduzir o teste de penetração e vulnerabilidade de implantações do Cliente nos Serviços Online ou outros testes semelhantes, conforme aplicável, a um Serviço Online específico que o Cliente está usando. Para evitar dúvidas, o Cliente deve conduzir qualquer teste de acordo com os termos e condições da Microsoft, que podem exigir, entre outras coisas, que o Cliente forneça para a Microsoft notificação avançada de quaisquer testes e proíba o Cliente de atingir qualquer outro cliente da Microsoft.
- b. **Direito de Exame pelo Regulador.**
- (i) Caso um Regulador do Cliente solicite informações sobre o uso que o Cliente faz dos Serviços Online, o Cliente, na primeira instância, usará os recursos padrão dos Serviços Online e as informações fornecidas ao Cliente para responder a tais solicitações.
 - (ii) Caso o Regulador solicite examinar os controles e as operações dos Serviços Online a fim de atender a obrigações de supervisão do Regulador da Microsoft, seja como um prestador de serviços direto do Cliente ou indireto dos clientes do Cliente que usam a solução deste para prestar Serviços Financeiros, a Microsoft fornecerá ao Regulador o direito direto de examinar os Serviços Online, incluindo a capacidade de conduzir uma análise nas instalações; reunir-se com a equipe da Microsoft e com os auditores externos da Microsoft e acessar quaisquer informações relacionadas, registros, relatórios e documentos. Tais atividades podem ocorrer nos escritórios da Microsoft, em outros locais nos quais as atividades relacionadas aos Serviços Online fornecidos ao Cliente sejam executadas e conforme solicitado de outra forma pelo Regulador.
 - (iii) O Cliente autoriza e concorda expressamente com o acesso do Regulador aos Dados do Cliente diretamente por meio da Microsoft quando, mediante solicitação por escrito do Regulador, tal acesso seja efetuado para permitir as atividades de supervisão do Regulador segundo a as leis e regulamentos aplicáveis, e o Regulador não possa obter tais informações diretamente do Cliente. Tal solicitação deve discriminar: (a) as informações que sejam objeto do questionamento, (b) o fundamento legal para o direito de o Regulador requisitar as informações, e (c) confirmação de que o Regulador não pôde obter tais informações diretamente do Cliente. A Microsoft pode notificar e, conforme necessário, atuar junto ao Cliente para cumprir com a solicitação do Regulador. O Regulador não terá acesso a dados que pertençam a qualquer outro cliente da Microsoft. O Cliente deverá, a todo tempo e de boa-fé,

responder diretamente ao Regulador as solicitações dos Dados do Cliente, não podendo esquivar-se de atendê-los mediante redirecionamento à Microsoft.

- (iv) O Cliente sempre terá acesso aos Dados do Cliente usando os recursos padrão dos Serviços Online e poderá delegar seu acesso aos Dados do Cliente a representantes do Regulador.
- (v) O Cliente e a Microsoft serão responsáveis por seus próprios custos associados a qualquer uma das atividades descritas nesta Seção 2(b).
- (vi) Para fins de esclarecimento, a Microsoft e o Cliente trabalharão juntos, conforme necessário, para atender a todas as solicitações do Regulador por meio de discussão e interação entre o Cliente, a Microsoft e o Regulador (e os clientes do Cliente, quando aplicável). A Microsoft e o Cliente reconhecem que as cláusulas relacionadas ao direito do Regulador de examinar não são destinadas a transgredir nem interferir nenhuma lei ou regulamento aplicável, e nenhuma cláusula desta seção deverá ser interpretada como um impedimento à capacidade do Regulador de examinar os Serviços Online.

c. **Exame, Monitoramento e Direitos de Auditoria do Cliente.** Para permitir que o Cliente atenda às exigências de exame, supervisão, controle e auditoria, a Microsoft desenvolveu processos e direitos específicos que fornecem ao Cliente acesso a informações, à equipe da Microsoft e aos auditores externos da Microsoft. Tais direitos e processos foram elaborados para conceder ao Cliente o mesmo acesso, de forma eficaz, a informações e à equipe que a Microsoft concederia a um Regulador, preservando a capacidade da Microsoft de operar os Serviços Online e proteger a privacidade e a confidencialidade dos dados de outros clientes. Especificamente, a Microsoft fornecerá ao Cliente, incluindo o Auditor do Cliente, os direitos descritos abaixo. As atividades descritas na Seção 2(c)(iii) abaixo podem ocorrer no local nos escritórios da Microsoft ou em outros locais nos quais as atividades relacionadas aos Serviços Online são fornecidas.

- (i) **Política de Segurança de Informações dos Serviços Online.** Conforme estabelecido nos OST, cada Serviço Online segue uma política de segurança de dados gravados (“Política de Segurança de Informações”) que cumpre determinados padrões de controle e as estruturas. A Microsoft disponibilizará cada Política de Segurança da Informação disponível ao Cliente, junto com as descrições dos controles de segurança vigentes para os Serviços Online aplicáveis e outras informações solicitadas de forma razoável pelo Cliente em relação às práticas e às políticas de segurança da Microsoft.
- (ii) **Auditorias dos Serviços Online.** Em nome dos clientes incluindo o Cliente e o seu respectivo Auditor, bem como de qualquer Regulador, a Microsoft exigirá a execução de auditorias de segurança de computadores, do ambiente de computação e dos datacenters físicos que ele usa no processamento dos Dados do Cliente (incluindo dados pessoais) para cada Serviço Online. Cada auditoria resultará na geração de um relatório de auditoria (“Relatório de Auditoria da Microsoft”), conforme estabelecido nos OST. De acordo com os termos estabelecidos nos OST, mediante solicitação do Cliente, a Microsoft fornecerá a este cada Relatório de Auditoria da Microsoft.

(iii) **Programa de Conformidade do Cliente.** O Cliente pode participar do Programa de Conformidade do Cliente opcional a qualquer momento segundo este Contrato, que permite que o Cliente tenha direitos adicionais de monitoramento, supervisão e auditoria e controles adicionais sobre os Serviços Online, conforme descrito nas Seções 2(c)(iii)(1) e 2(c)(iii)(2) abaixo.

1) Acesso de Supervisão a Informações de Serviços Online e Equipe da Microsoft.

- A. **Suporte Adicional da Microsoft.** Por meio do projeto de Serviços de Suporte Premier do Cliente, o Cliente terá acesso à equipe da Microsoft para fazer perguntas e escalonamentos com relação aos Serviços Online.
- B. **Webcasts de Auditoria.** Após a Microsoft receber um Relatório de Auditoria dos Serviços Online, a Microsoft convidará todos os membros do Programa de Conformidade do Cliente (“Membros”) para participar de um webcast, apresentado pela Microsoft, para que os Membros discutam os resultados da auditoria. Cada webcast incluirá uma avaliação: se (1) os procedimentos de controle foram adequadamente planejados para fornecer uma garantia razoável de que os objetivos de controle internos informados seriam atingidos se os procedimentos fossem operados de acordo com o planejamento e (2) os procedimentos de controle foram operados sempre de forma efetiva durante o período do relatório. Mediante solicitação dos Membros que participam do webcast de auditoria, a Microsoft fornecerá informações detalhadas sobre a solução planejada de quaisquer deficiências identificadas pela auditoria.
- C. **Eventos Significativos.** A Microsoft fornecerá comunicados a todos os Membros sobre (1) a natureza, as causas comuns e as resoluções dos Incidentes de Segurança e outros circunstâncias que possam ser razoavelmente esperadas como causar um impacto substancial ao serviço no uso que os Membros fazem dos Serviços Online da Microsoft; (2) as avaliações de ameaças de riscos da Microsoft e (3) as mudanças significativas nos planos de contingência e de retomada dos negócios da Microsoft ou outras circunstâncias, que podem ter um sério impacto no uso que os Membros fazem dos Serviços Online. Isso será feito além dos vários recursos já fornecidos nos Serviços Online.
- D. **Teste de Penetração.** Pelo menos anualmente, a Microsoft conduzirá um teste de penetração de terceiros nos Serviços Online, incluindo evidência de isolamento de dados entre os locatários em Serviços Online de vários locatários. Mediante solicitação, a Microsoft fornecerá aos Membros um relatório de resumo dos resultados de tais testes de penetração.

- E. **Transparência dos Serviços Online Por Meio de Eventos do Programa.** A Microsoft disponibilizará especialistas no assunto para os Serviços Online a todos os Membros por meio de eventos de grupo como webcasts ou em reuniões presenciais, incluindo um evento anual da cúpula. Tais eventos incluirão um roteiro de desenvolvimentos planejados, uma oportunidade para os Membros fornecerem feedback estruturado e/ou sugestões sobre o Programa de Conformidade do Cliente e sua evolução futura desejada e os relatórios de eventos significativos (conforme descrito nesta seção). Esses eventos também oferecerão uma oportunidade para os Membros discutirem problemas comuns e abordá-los com a Microsoft, incluindo todas as alterações regulatórias ou requisitos. O formato e a frequência dos eventos da comunidade podem variar com o tempo, ficando estabelecido que os objetivos estabelecidos neste parágrafo serão cumpridos pelo menos uma vez ao ano.
- F. **Discussão com o Auditor Externo.** Se um Membro não ficar razoavelmente satisfeito com a suficiência das informações prestadas pelos funcionários da Microsoft, o Membro poderá enviar uma solicitação por escrito para se reunir com um dos auditores externos da Microsoft. A Microsoft solicitará que o auditor externo que tenha auditado os Serviços Online relevantes se reúna com o Membro para discutir esses pontos. Toda discussão estará sujeita ao contrato do auditor externo, correrá por conta do Membro e estará sujeita à assinatura da documentação de confidencialidade do Membro na forma e conteúdo que sejam satisfatórios ao auditor externo.
- G. **Direito do Membro a Auditoria.** Para os Serviços Online que foram auditados de acordo com o SSAE 16 SOC 1 Tipo II e SSAE 16 SOC 2 Tipo II, conforme refletido nos OST, os Membros podem solicitar informações adicionais dos especialistas no assunto da Microsoft não abordados por meio dos recursos padrão dos Serviços Online, das cláusulas na Seção 2 ou de outros recursos disponíveis, com base em um valor diário. Para responder a tal solicitação, a Microsoft preparará uma declaração de trabalho com os valores estimados, com base em uma taxa diária de US\$ 4.000,00 ao dia para cada funcionário da Microsoft, mais as despesas de viagens cabíveis. Não será cobrado dos Membros o valor integral diário por um recurso de engenharia da Microsoft que for necessário por apenas uma parte de um dia. A Microsoft só cobrará os valores pelo trabalho executado em uma base pro rata. Além disso, a Microsoft não cobrará valores por nenhum funcionário da Microsoft que execute tarefas administrativas, como coordenação de reuniões, acompanhamento de visitantes ou cópia de documentos. A declaração de trabalho deve ser assinada pelas duas partes

antes do início do trabalho. Os termos de faturamento, pagamento e tributos serão os mesmos dos Serviços Profissionais segundo os termos do Contrato de Serviços de Suporte Premier da Microsoft.

2) Capacidade de Influenciar os Serviços Online e Programas – Sugestões para Testes Adicionais.

A Microsoft fornecerá a cada Membro detalhes avançados sobre certificações existentes e futuras, planos de auditoria e escopo e solicitará comentários sobre quaisquer alterações potenciais nas certificações atuais. Para cada auditoria da Microsoft, 100% dos controles existentes no escopo para cada tipo de auditoria estarão sujeitos a testes por parte do auditor, e a expectativa é que todos os controles de cada escopo de auditoria serão testados em um ciclo de auditoria de três anos. Como parte do Programa de Conformidade do Cliente, cada Membro pode sugerir que controles adicionais sejam incluídos em um escopo de auditoria futuro. A Microsoft considerará cada sugestão e, se não aceitá-la, fornecerá uma base fundamentada pela recusa. Para um determinado ciclo de auditoria, por meio de todas as sugestões de todos os Membros, a Microsoft incluirá no mínimo cinco controles especificados do Membro (a partir do conjunto de controles existentes) nas instruções de auditoria e informará ao auditor que esses controles foram selecionados pelos Membros. A conformidade com esses controles será validada usando testes que são consistentes com o tipo de auditoria (por exemplo, ISO ou SSAE) executada.

Se o número total de Membros no Programa de Conformidade do Cliente exceder 15, a Microsoft estabelecerá um comitê executivo (“Comitê Executivo”). Para um determinado ciclo de auditoria, o Comitê Executivo determinará os cinco controles descritos acima em nome de todos os Membros. A Microsoft pode, a seu critério, incluir controles adicionais solicitados pelos Membros.

O Comitê Executivo será composto por pelo menos um representante de cada mercado importante regulamentado com um participante no Programa de Conformidade do Cliente. Se houver vários Membros de um determinado mercado, o membro do Comitê Executivo daquele mercado será determinado pelo (1) contrato da maioria entre os Membros daquele mercado que tenham mais de 10 mil estações ativas nos Serviços do Office 365 ou mais de US\$ 500.000,00 em compromisso anual dos Serviços Principais do Microsoft Azure ou (2) por um regulador com autoridade sobre todos os Membros daquele mercado. Os mercados importantes regulamentados deverão, no mínimo, incluir o Canadá, os Estados Unidos, o Reino Unido, a França, a Alemanha, o Japão e a Itália. A Microsoft pode adicionar mercados importantes regulamentados ou aumentar o número de Membros somente no Comitê Executivo na consulta com todos os Membros.

Para fins de esclarecimento, nenhuma cláusula desta seção proíbe os Membros de solicitar novos controles ou detalhes adicionais para que um determinado produto, recurso ou Serviço Online seja incluído no roteiro para auditorias futuras. A Microsoft considerará cada solicitação e, se não aceitá-la, fornecerá uma base fundamentada pela recusa.

3) **Processos e Condições do Programa de Conformidade do Cliente.**

A. **Associação Direta.** O Cliente pode optar por participar do Programa de Conformidade como membro individual direto. Os seguintes termos se aplicam:

(i) **Condições.** A participação do Cliente no Programa de Conformidade do Cliente está condicionada ao Cliente (a) ser uma instituição de serviços financeiros sujeita à supervisão por um Regulador; (b) manter uma assinatura ativa e paga para um ou mais Serviços Online por meio do Contrato e (c) manter um contrato de Serviços de Suporte Premier da Microsoft ativo e pago. O Cliente também deverá pagar um valor para cada ano em que o Cliente participar, sujeito ao preço atual.

(ii) **Integração.** Se o Cliente decidir ingressar no Programa de Conformidade do Cliente, um representante autorizado do Cliente deverá notificar a Microsoft.

(iii) **Rescisão.** O Cliente pode rescindir sua associação ao Programa de Conformidade do Cliente a qualquer momento, notificando a Microsoft. A Microsoft pode rescindir a parceria do Cliente no Programa de Conformidade do Cliente se o Cliente não atender a nenhuma das condições estabelecidas na Seção 2(c)(iii)(3) (A) acima.

B. **Participação em Associações.** O Cliente pode optar por participar do Programa de Conformidade em um grupo com outros clientes por meio de uma associação de clientes de Serviços Financeiros ou uma relação comum com um prestador de serviços ou outro arranjo satisfatório para o grupo. Os seguintes termos se aplicarão:

(i) **Agente.** Os membros do grupo devem identificar uma entidade para representá-los no Programa de Conformidade do Cliente ("Agente"). A Microsoft celebrará um contrato com o Agente para permitir que ele obtenha todos os direitos e acesso do Cliente de acordo com o Programa de Conformidade do Cliente em nome deste.

(ii) **Valores.** A Microsoft não cobrará diretamente do Cliente valor de associação anual nem valores de uso de auditoria. Os valores que a Microsoft poderá cobrar do Agente estarão descritos no contrato entre o Agente e a Microsoft. Os valores

que o Agente poderá cobrar do Cliente estarão descritos no contrato entre o Cliente e a Microsoft.

- (iii) **Consolidando Solicitações.** O Agente exercerá direitos de acordo com o Programa de Conformidade do Cliente em nome de todos os clientes do grupo (incluindo o Cliente). Para os fins da associação do Comitê Executivo, o Agente será tratado como um Membro que representa o principal mercado regulamentado no qual a maior parte dos membros do grupo está sediada.
 - (iv) **Ausência de Limitação de Direitos.** A participação em associações no Programa de Conformidade do cliente é opcional para o Cliente. Nada nesta seção se destina a limitar a capacidade do Cliente de cumprir suas obrigações de conformidade regulatórias de supervisão, exame, monitoramento e auditoria.
- d. **Situações Afetando a Prestação dos Serviços Online.** A Microsoft manterá o Cliente informado sobre quaisquer limitações que possam afetar a prestação dos Serviços Online ou o cumprimento, pela Microsoft, das leis e regulamentos aplicáveis à prestação dos Serviços Online.
 - e. **Segregação Lógica.** A Microsoft usa segregação lógica para armazenar e processar os Dados do Cliente, para prevenir a conjunção de tais dados com os dados de outros clientes da Microsoft.
 - f. **Armazenamento Local e Políticas de Transferência.** Os Dados do Cliente que a Microsoft processa em benefício do Cliente serão processados, transferidos, e armazenados tal como estipulado nos Termos de Serviço Online. O Cliente pode ter acesso a detalhes adicionais referentes a armazenamento local e políticas de transferência específicas dos Serviços Online na página <https://www.microsoft.com/en-us/TrustCenter/Privacy/where-your-data-is-located>, ou na página que a Microsoft veicular em substituição.

3. *Incidente de Segurança: Reembolso Limitado para Determinados Custos.*

Até a extensão de que um Incidente de Segurança (conforme definido nos OST) resulte da falha por parte da Microsoft em cumprir suas obrigações de acordo com o Contrato e sujeito às limitações de responsabilidade aplicáveis ao cada Serviço Online, a Microsoft reembolsará o Cliente por custos com correções razoáveis incorridos pelo Cliente com relação ao referido Incidente de Segurança. “Custos com correções razoáveis” são custos que (a) são custos reais de pagamentos, multas, penalidades, sanções, honorários advocatícios, custos ou valores cobrados por tribunais ou outras medidas ou obrigações e qualquer interesse impostos por uma corte, um tribunal, um grupo de arbitragem, órgão governamental ou agência regulamentar para um Incidente de Segurança causado pela Microsoft; (b) despesas adicionais comercialmente razoáveis incorridas pelo Cliente para gerenciar ou sanar o Incidente de Segurança causado pela Microsoft incluindo, entre outros, custos associados à restauração, correção ou reparo do Serviço Online afetado; (c) despesas comercialmente razoáveis para notificações legalmente exigidas dos usuários finais do Cliente dos Incidentes de Segurança causados pela Microsoft (mas não os custos de nenhum serviço profissional de terceiros, incluindo aqueles relacionados a

gerenciamento de crise, relações públicas ou serviços de relações com a mídia, que sejam danos indiretos e consequenciais sob o Contrato). O Cliente deve documentar todos esses gastos e, mediante solicitação da Microsoft, esses gastos deverão ser validados por um especialista do setor de serviços financeiros de terceiros, independente e internacionalmente reconhecido, escolhido por ambas as partes. Para evitar dúvidas, os custos reembolsados pela Microsoft de acordo com este parágrafo serão caracterizados como danos diretos sujeitos à limitação de responsabilidade no Contrato Principal e não como danos indiretos, consequenciais, especiais ou incidentais excluídos no Contrato Principal.

4. *Direitos Adicionais de Rescisão dos Clientes.*

- a. **Rescisão sob Instrução do Regulador.** O Cliente pode rescindir um Serviço Online mediante instrução expressa de um Regulador com notificação razoável.
- b. **Rescisão por Conformidade Regulatória.** Caso o Cliente fique sujeito a uma nova lei governamental, regulamento, requerimento, decisão, sentença ou outra norma que o Cliente determine que ele não poderá cumprir porque o Cliente está usando os Serviços Online, a Microsoft discutirá com o Cliente como adequar os requerimentos do Cliente. As partes poderão contemplar a inclusão de produtos ou serviços adicionais, obter esses produtos ou serviços de um provedor terceiro ou incluir outras soluções à custa do Cliente. Se as partes não puderem atender aos novos requisitos regulamentares do Cliente, o Cliente poderá rescindir o Serviço Online aplicável sem motivo, fornecendo uma notificação prévia por escrito com 60 dias de antecedência à Microsoft.
- c. **Obrigações da Microsoft.** Para cada Serviço Online rescindido de acordo com esta Seção 4, a única obrigação da Microsoft além das obrigações estabelecidas nos OST será remover quaisquer obrigações de pagamento futuras das futuras faturas a partir da data do recebimento da notificação por escrito do Cliente. A Microsoft não reembolsará o Cliente por nenhum pagamento feito nem pelos custos incorridos por quaisquer serviços profissionais relacionados a um Serviço Online rescindido ou resultante da rescisão.

5. *Continuidade dos Negócios dos Serviços Online.*

A Microsoft reconhece que o Regulador pode exigir que o Cliente garanta ser capaz de continuar com sua empresa no caso de (1) ação regulatória ou outra ação legal impactando o Cliente ou (2) rescisão ou término deste Contrato. A Microsoft e o Cliente concordam com o seguinte:

a. Continuidade depois da Transferência de Direitos do Cliente.

- 1) Em caso de insolvência, reorganização, liquidação ou alguma outra ação que cause impacto no Cliente, conforme previsto pela lei aplicável ou norma para o setor financeiro (por exemplo, “muito grande para falhar”, “recuperação e resolução”, “administração especial” e regulamentos e ações semelhantes) e até a extensão exigida para manter a continuidade da provisão dos Serviços Online da Microsoft comprados pelo Cliente segundo este Contrato, a Microsoft consentirá com a atribuição, o sublicenciamento ou a transferência de seus direitos do Cliente segundo este Contrato para (A) uma ou mais de suas Afiliadas ou (B) um terceiro que compre ou, de outra forma, seja sucessor de toda ou qualquer uma das empresas, dos ativos ou do patrimônio líquido do Cliente. Em

cada caso, a entidade para a qual os direitos serão transferidos será a “Beneficiária”, e a Beneficiária terá acesso aos Dados do Cliente por meio das ferramentas e dos processos padrão da Microsoft.

- 2) A Microsoft não rescindir o Contrato nem suspenderá ou atrasará o desempenho de suas obrigações segundo o Contrato, sujeito às seguintes condições:
 - A. A Beneficiária poderá pagar todos os valores e cobranças a pagar pelo Cliente para a Microsoft sob os termos do Contrato para os serviços prestados antes da transferência e por meio da renovação ou substituição do Contrato.
 - B. A Beneficiária e a Microsoft trabalharão de boa-fé para renovar este Contrato ou, conforme apropriado, para substituir o Contrato pelos termos apropriados para a Microsoft para prestar os Serviços Online para a Beneficiária.
 - C. Se a Microsoft e a Beneficiária não puderem concordar com os termos, conforme descrito na cláusula B, dentro dos 12 meses após a transferência dos direitos para a Beneficiária, a Microsoft poderá rescindir este Contrato fornecendo uma notificação para a Beneficiária.
 - D. A obrigação agregada da Microsoft e de suas Afiliadas para o Cliente e a Beneficiária não excederá a obrigação agregada da Microsoft e de suas Afiliadas segundo este Aditamento.
- 3) No caso de a Beneficiária querer celebrar um novo Contrato, as partes trabalharão de boa-fé para implementar os termos que são apropriados à luz da transferência segundo esta Seção 5(a).

b. Continuidade após a Rescisão ou o Término do Contrato.

- 1) Se o Cliente rescindir o Contrato por qualquer motivo ou se o Contrato rescindir ou terminar por qualquer motivo que não seja o motivo estabelecido no parágrafo (2) abaixo, então o Cliente poderá optar por estender os Serviços Online mensalmente por até 12 meses contados da data do término, fornecendo notificação de tal opção para a Microsoft. Durante tal período, a Microsoft continuará fornecendo, e o Cliente continuará recebendo e pagando pelos Serviços Online de acordo com os termos e condições do Contrato. Além disso, durante tal período, o Cliente poderá recuperar seus Dados do Cliente por meio das ferramentas e dos processos padrão da Microsoft. A recuperação dos Dados do Cliente a partir dos Serviços Online para os sistemas selecionados pelo Cliente ou serviço online se dará às expensas do Cliente e pelos meios que o Cliente selecionar. O Cliente poderá escolher contratar uma Organização de Serviços Profissionais da Microsoft ou outro prestador de serviços para auxiliar na transferência dos Dados do Cliente. O Cliente pode cancelar o serviço estendido, fornecendo uma notificação de cancelamento para a Microsoft. O cancelamento entrará em vigor no final do mês seguinte aos 30 dias após o recebimento da notificação de cancelamento pela Microsoft. Depois da data em que se efetivar o cancelamento do serviço, a remoção dos Dados do Cliente dos

Serviços Online estará sujeita à cláusula de Retenção e Exclusão de Dados dos OST.

- 2) Se a Microsoft rescindir o Contrato como resultado de uma violação não sanada pelo Cliente, a Microsoft continuará fornecendo os Serviços Online mensalmente por até 12 meses contados da data do término. Durante tal período, a Microsoft continuará fornecendo, e o Cliente continuará recebendo e pagando pelos Serviços Online de acordo com os termos e condições do Contrato. Além disso, durante tal período, o Cliente poderá recuperar seus Dados do Cliente por meio das ferramentas e dos processos padrão da Microsoft. A recuperação dos Dados do Cliente a partir dos Serviços Online para os sistemas selecionados pelo Cliente ou serviço online se dará às expensas do Cliente e pelos meios que o Cliente selecionar. O Cliente poderá escolher contratar uma Organização de Serviços Profissionais da Microsoft ou outro prestador de serviços para auxiliar na transferência dos Dados do Cliente. O Cliente pode cancelar o serviço estendido, fornecendo uma notificação de cancelamento para a Microsoft. O cancelamento entrará em vigor no final do mês seguinte aos 30 dias após o recebimento da notificação de cancelamento pela Microsoft. Depois da data em que se efetivar o cancelamento do serviço, a remoção dos Dados do Cliente dos Serviços Online estará sujeita à cláusula de Retenção e Exclusão de Dados dos OST.

c. Reversibilidade.

No caso de rescisão ou término do Contrato, conforme descrito nesta Seção 5 e o Cliente optar por migrar seus Dados do Cliente para um serviço online diferente, o Cliente poderá solicitar que a Microsoft forneça assistência em tal transição por meio da Organização dos Serviços Profissionais da Microsoft a taxas então vigentes para tais serviços.

O Cliente pode solicitar assistência na transição ou migração e suporte na recuperação de seus Dados do Cliente da Organização de Serviços Profissionais da Microsoft a qualquer momento durante o período de serviço estendido descrito nas Seções 5(a) e 5(b).

6. Disposições Gerais.

- a. **Confidencialidade.** Este Aditamento, a Política de Segurança de Informações, os Relatórios de Auditoria e todas as informações relacionadas e fornecidas por meio do Programa de Conformidade do Cliente são Informações Confidenciais da Microsoft. O Cliente pode divulgar esses itens a um Auditor ou consultor do Cliente ou um Regulador desde que (1) o Cliente primeiro remova todos os termos não relacionados a aprovação e supervisão regulamentar, incluindo informações sobre preços e quantidades de pedidos, e (2) salvo se forem divulgações a um Regulador, o Cliente deverá cumprir os termos de Confidencialidade do Contrato Principal como se fosse uma divulgação de Informações Confidenciais da Microsoft por parte do Cliente a um Representante do Cliente.
- b. **Vigência e rescisão.** Sujeito às Seções 4 e 5 acima, este Aditamento expirará automaticamente com a rescisão ou o término do Contrato.